

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>969.645,36</b>	<b>3.285.574,00</b>
4.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS		969.645,36	3.285.574,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		896.852,82	3.078.550,13
4.1.1.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA		24.667,78	53.716,23
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS		24.549,91	45.363,10
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		19.764,53	35.440,96
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza		18.773,59	34.450,02
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		18.773,59	34.450,02
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - 60%	1000	11.264,15	20.670,01
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - 25 %	1001	4.693,40	8.612,51
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - 15%	1002	2.816,04	5.167,50
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir		990,94	990,94
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00 Imposto s/trans. Inter Vivos de Bens Imóveis - 60%	1000	594,56	594,56
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00 Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis - 25%	1001	247,74	247,74
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00 Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis - 15%	1002	148,64	148,64
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação		4.785,38	9.922,14
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		4.785,38	9.922,14
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		4.785,38	9.922,14
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 ISQN 60%	1000	2.871,22	5.953,27
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 ISQN 25%	1001	1.196,35	2.480,55
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 ISQN 15%	1002	717,81	1.488,32
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS		117,87	8.353,13
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		117,87	8.353,13
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1000	117,87	8.353,13
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		24.655,34	72.126,59
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.203,53	64.249,16
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio		22.203,53	64.249,16
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contrib de Servidor Ativo Civil	1003	22.203,53	64.249,16
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC		2.451,81	7.877,43
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	1008	2.451,81	7.877,43
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		166.922,39	469.462,98
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		166.922,39	469.462,98
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		17.730,97	52.794,65
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		9.423,73	33.088,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	1039	36,49	98,23
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEF		932,75	1.980,30
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00 rendimento FUNDEB 60%	1018	559,65	1.305,24
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00 rendimento FUNDEB 40%	1019	373,10	675,06
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rec. Remun. Dep. Banc. Recuros F.M Saúde		5.469,25	21.906,97
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00 Rend. Imp. Saúde	1002	267,22	700,55
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00 Rend. Convênio Saúde	1033	20,77	278,88
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00 Atenção Básica	1038	3.000,00	15.000,00
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00 Rend. M.A.C Amb. e Hosp.	1038	13,00	41,55
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00 Remuneração Vig. em Saúde	1038	242,59	690,31
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00 Remuneração Assistência Farmacêutica	1038	90,33	188,38
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00 Remuneração Gestão SUS	1038	0,00	153,21
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00 remun. rec. pab fixo	1038	127,52	276,90
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00 Remun. agentes com. de saude	1038	49,90	136,52
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00 Remun. rec. psf odont.	1038	0,83	8,19
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00 Remun. saude da familia PSF	1038	0,83	24,38
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00 Remun. rec. PMAQ	1038	931,15	2.494,21
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00 Remun. rec. NASF	1038	63,15	255,86
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00 Remun. rec. cofinanc. do estado	1067	449,08	1.030,16
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00 Remun. Transf. Conv. Assist. Social	1065	28,25	88,48
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Remun. Dep banc. Rec. Vinculados MDE		352,58	878,42
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00 Rend. Convênio Educação Fonte 22	1066	58,71	116,76
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00 Rend. Salário Educação Fonte 58	1036	197,78	542,59
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00 Rend. Alimentaçã Escolar Fonte 60	1037	0,00	13,32
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00 Rend. Transp. Escolar Fonte	1037	38,72	52,76
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	1007	0,15	29,78
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.		2.604,26	8.105,82

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Março

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>969.645,36</b>	<b>3.285.574,00</b>	
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun. Outros Convênios	1034	2.421,00	7.527,61
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remun. Conv. Multas Pol. Militar	1010	47,37	132,55
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remun. Conv. Multas Pol. Civil	1011	38,92	112,24
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun. Conv. Multas Tr. Prefeitura	1012	87,03	306,14
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Remun. Alien. Bens Dest. Outros Programas	1089	9,94	27,28
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados		8.307,24	19.706,65
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.		8.307,24	19.706,65
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc. Pr	1000	8.307,24	19.706,65
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS		149.191,42	416.668,33
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1003	149.191,42	416.668,33
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.404,70	14.687,49
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	1000	3.404,70	14.687,49
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		670.542,61	2.442.813,12
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		670.542,61	2.427.779,12
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		363.968,63	1.439.967,58
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		317.373,51	1.258.514,66
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		317.373,51	1.257.245,94
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM - 60%	1000	158.686,74	628.622,92
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	1001	-79.343,34	-314.311,36
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM - 25%	1001	150.752,40	597.191,77
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-parte do FPM - 15%	1002	87.277,71	345.742,61
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		0,00	1.268,72
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do Imp. Prop. Territorial Rural - 60%	1000	0,00	951,54
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IT	1001	0,00	-317,17
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do Imp. Prop. Territorial Rural - 25%	1001	0,00	396,47
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do Imp. Prop. Territorial Rural - 15%	1002	0,00	237,88
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		3.562,99	12.823,47
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1039	3.562,99	12.823,47
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		37.183,35	139.395,29
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB	1038	4.235,00	16.940,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	PAB - VARIÁVEL - PSF	1038	7.130,00	21.390,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	PAB - VARIÁVEL - PSF Odonto	1038	2.230,00	6.690,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	PAB - FIXO - Agente Comun. PACS	1038	5.070,00	15.210,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Farmácia Básica	1038	773,93	7.193,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Prog. Melhor Acesso a Qual. - PMAQ	1038	7.600,00	30.400,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Vigilância Sanitária - Ações Estruturantes	1038	1.818,23	16.545,38
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Média Alta Complexidade - MAC	1038	326,19	1.026,91
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	NASF - UNIAO	1038	8.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS		0,00	16.280,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Bolsa Família - IGD-PBF	1035	0,00	1.430,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	1035	0,00	14.850,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDE		4.929,03	10.194,91
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1037	2.114,00	4.152,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1037	2.815,03	6.042,91
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		919,75	2.759,25
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS desoneração Lei 87/96 - 60%	1000	689,81	2.069,43
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87	1001	-229,93	-689,79
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS desoneração Lei 87/96 - 25%	1001	287,42	862,26
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS desoneração Lei 87/96 - 15%	1002	172,45	517,35
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		231.881,98	749.186,70
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		231.881,98	731.286,70
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		217.905,91	697.392,83
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS - 60%	1000	163.429,38	523.044,29
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	1001	-54.476,37	-174.347,71
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-parte do ICMS - 25%	1001	68.095,58	217.935,19
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-parte do ICMS - 15%	1002	40.857,32	130.761,06
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		10.850,64	20.491,80
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-parte do IPVA - 60%	1000	8.137,97	15.368,83
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -	1001	-2.712,66	-5.122,94
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-parte do IPVA - 25%	1001	3.390,83	6.403,69
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-parte do IPVA - 15%	1002	2.034,50	3.842,22

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>969.645,36</b>	<b>3.285.574,00</b>
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.125,43	10.471,76
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-parte do IPI sobre exportação - 60%	1000 2.344,06	7.853,80
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	1001 -781,35	-2.617,92
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação - 25%	1001 976,70	3.272,42
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação - 15%	1002 586,02	1.963,46
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1007 0,00	2.930,31
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	0,00	17.900,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Confinanciamento Atenção Básica	1067 0,00	17.900,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>74.692,00</b>	<b>238.624,84</b>
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	74.692,00	238.624,84
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	1018 44.815,20	143.174,90
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	1019 29.876,80	95.449,94
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	15.034,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	15.034,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	0,00	15.034,00
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados - Transporte Escolar	1066 0,00	15.034,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.660,00</b>	<b>25.743,72</b>
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.284,24	2.421,96
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	618,08	618,08
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	618,08	618,08
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU - 60%	1000 370,85	370,85
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU - 25%	1001 154,52	154,52
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU - 15%	1002 92,71	92,71
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.666,16	1.803,88
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.666,16	1.803,88
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU 60%	1000 999,70	1.082,33
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU 25%	1001 416,54	450,97
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU 15%	1002 249,92	270,58
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>4.357,28</b>	<b>18.616,97</b>
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>4.357,28</b>	<b>18.616,97</b>
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1000 4.357,28	18.616,97
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.590,50</b>
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	1.590,50
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0,00	1.590,50
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU 60%	1000 0,00	954,29
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU 25%	1001 0,00	397,63
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU 15%	1002 0,00	238,58
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>18,48</b>	<b>3.114,29</b>
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	18,48	3.114,29
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Receitas diversas	1000 3,63	14,80
4.1.9.9.0.99.10.00.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	1000 0,00	3.084,64
4.1.9.9.0.99.30.00.00.00	Outras Receitas - Social	1000 14,85	14,85
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>31.816,05</b>	<b>80.763,82</b>
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>31.816,05</b>	<b>80.763,82</b>
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>31.816,05</b>	<b>80.763,82</b>
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	31.816,05	80.763,82
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	31.816,05	80.763,82
4.2.4.7.1.02.01.00.00.00	Convênio Ação Nº 005 - Fonte 22	1032 31.816,05	80.763,82
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>40.976,49</b>	<b>126.260,05</b>
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>40.976,49</b>	<b>126.260,05</b>
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>40.976,49</b>	<b>126.260,05</b>
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	40.976,49	126.260,05
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	1003 40.976,49	126.260,05

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receita Extra Orçamentária	Recurso	0,00	0,00
	<b>Total Geral :</b>	<b>969.645,36</b>	<b>3.285.574,00</b>